



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CANDIDATO RECORRENTE	Dayane Knupp de Souza
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	1
CARGO PÚBLICO	Enfermeiro
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que este, não juntou todas os documentos exigido no Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo. Veja:

2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:

[...]

2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;

[...]

2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas documentações no item "2.4 do item '2.Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Daniele Maria Knupp Souza Sotte
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	2
CARGO PÚBLICO	Farmacêutico/Bioquímico
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que este, não juntou todas os documentos exigido no Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
[...]
2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
[...]
2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas documentações no item "2.4 do item '2.Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Maria José Viana
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	20
CARGO PÚBLICO	Professor PI
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que esta, apesar de ter juntado os documentos exigido no Item 2.4. do Edital 01/2023 para a contagem de tempo e experiência profissional na função pública ou cargo público, o mesmo não atendeu o item 5.2. do Edital 01/2023.

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu regras claras; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Gislaine Amorim Anacleto
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
CARGO PÚBLICO	Professor PI
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que esta, não juntou todas os documentos exigido o Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo no momento da inscrição. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
[...]
2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
[...]
2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa Forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas documentações no item "2.4 do item '2.Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito **NEGAMOS O SEU PROVIMENTO**

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Iago Rossetti Leandro
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	01
CARGO PÚBLICO	Oficial Administrativo
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregues pelo candidato Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que este, não juntou todos os documentos exigidos pelo Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo no momento da inscrição. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
 - 2.4.1. Cópia do Termo de posse no cargo público para qual concorre a seleção;
 - 2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
 - 2.4.3. Cópia do Diploma(s);
- 2.5. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) que tiver em exercício deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.6. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) não tiver mais em exercício deverá apresentar Portaria de Exoneração e/ou Demissão - cópia;
- 2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas as documentações no item "2.4 do item '2. Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Iago Rossetti Leandro
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	03
CARGO PÚBLICO	Almoxarife
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregues pelo candidato Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que este, não juntou todos os documentos exigidos no Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo no momento da inscrição. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
 - 2.4.1. Cópia do Termo de posse no cargo público para qual concorre a seleção;
 - 2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
 - 2.4.3. Cópia do Diploma(s);
- 2.5. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) que tiver em exercício deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.6. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) não tiver mais em exercício deverá apresentar Portaria de Exoneração e/ou Demissão - cópia;
- 2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas as documentações no item "2.4 do item '2. Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Iago Rossetti Leandro
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	03
CARGO PÚBLICO	Auxiliar Administrativo
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregues pelo candidato Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que este, não juntou todos os documentos exigidos no Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo no momento da inscrição. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
 - 2.4.1. Cópia do Termo de posse no cargo público para qual concorre a seleção;
 - 2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
 - 2.4.3. Cópia do Diploma(s);
- 2.5. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) que tiver em exercício deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.6. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) não tiver mais em exercício deverá apresentar Portaria de Exoneração e/ou Demissão - cópia;
- 2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa forma, considerando: **i)** que o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas as documentações no item "2.4 do item '2. Das inscrições'" para pontuação; **ii)** que a inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

CANDIDATO RECORRENTE	Mariana Vitória Gomes Damasceno Pereira
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	02
CARGO PÚBLICO	Técnico de Enfermagem
TURMA JULGADORA	Otávio Batista Pereira Praça - Secretário(a) Municipal de Administração Kênia de Paula Igídio - Secretária Municipal de Assistência Social Giovana Borel Vargas - Secretária Municipal de Educação Weesley da Silva Caetano - Secretário Municipal de Saúde Daniel de Campos Thasmo - Secretário Municipal de Obras Francisco Adão de Carvalho - Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

DESCISÃO

Em reanálise as documentações entregue pela candidata Recorrente no momento da inscrição, percebe-se que esta, não juntou os documentos exigido o Item 2.4. do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a contagem de tempo no momento da inscrição. Veja:

- 2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de seleção:
 - 2.4.1. Cópia do Termo de posse no cargo público para qual concorre a seleção;
 - 2.4.2. Cópia do Contrato(s) Administrativo(s) no cargo público/função pública para qual concorre a seleção;
 - 2.4.3. Cópia do Diploma(s);
- 2.5. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) que tiver em exercício deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.6. No caso do item 2.4.1 se o(a) candidato(a) não tiver mais em exercício deverá apresentar Portaria de Exoneração e/ou Demissão - cópia;
- 2.7. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) tiver contratado(a) deverá apresentar Certidão de Contagem de Tempo - cópia;
- 2.8. No caso do item 2.4.2 se o(a) candidato(a) não tiver mais contratado deverá apresentar Termo de Rescisão ou informar que não mais está contratado administrativamente - cópia;

Dessa Forma, considerando que: **i)** o Edital nº 01/2023 traçou as regras para este certame, e que de modo claro e sucinto previu a entrega de todas documentações no item "2.4 do item '2.Das inscrições'" para pontuação; **ii)** a inscrição é de inteiro responsabilidade do(a) candidato(a) Recorrente; e, **iii)** o poder que foi nos atribuído para julgar este Recurso Administrativo; conhecemos o Recurso, e no mérito NEGAMOS O SEU PROVIMENTO

Luisburgo, 10 de julho de 2023.

Otávio Batista Pereira Praça

Secretário Municipal de Administração

Kênia de Paula Igídio

Secretária Municipal de Assistência Social

Giovana Borel Vargas

Secretária Municipal de Educação

Wesley da Silva Caetano

Secretário Municipal de Saúde

Daniel de Campos Thasmo

Secretário Municipal de Obras

Francisco Adão de Carvalho

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente